ANÁLISE DE RISCO

INTRODUÇÃO

1. A análise de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos relacionados à contratação.
2. O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da realização da contratação do objeto, da execução do objeto e da gestão contratual.
3. O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco de cada possível evento identificado, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades de ocorrência da situação, que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução pretendida.
4. Os riscos analisados foram organizados em quatro categorias:
    - Riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação;
    - Riscos que possam comprometer o sucesso do processo de seleção do fornecedor;
    - Riscos que possam comprometer o sucesso do processo de gestão contratual;
    - Riscos que possam comprometer o sucesso do processo de fiscalização contratual;

5. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, as possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO

Risco 1	• **Falha na caracterização do objeto da contratação.** **Dano:** Não atendimento das necessidades da contratação; descontinuidade dos serviços.	
Probabilidade	Baixa	**Dano potencial** Moderado
Ação Preventiva		**Responsável**
Definir requisitos técnicos alinhados às necessidades do IDURB e aos objetivos da contratação.		Equipe da Diretoria Administrativa
Ação de Contingência		**Responsável**
Aperfeiçoar a elaboração dos documentos de planejamento da contratação detalhando minuciosamente as características do objeto da contratação.		Equipe da Diretoria Administrativa

Risco 2	• **Contingenciamento Orçamentário** **Dano:** A demanda será reprimida, deixando de atender nas ua integralidade à área requisitante.	
Probabilidade:	Baixa	**Dano potencial** Moderado
Ação Preventiva		**Responsável**
Verificar outras possibilidades de orçamento para realizar a contratação.		Equipe da Diretoria Administrativa
Ação de Contingência		**Responsável**

Demonstrar claramente à alta gestão quanto a importância da contratação.	Equipe da Diretoria Administrativa

RISCOS – GESTÃO CONTRATUAL

Risco 3	• **Incompatibilidade de novos equipamentos com a infraestrutura existente.** **Dano:** Necessidade de adequações na infraestrutura física, elétrica, lógica ou de climatização, gerando custos adicionais.	
Probabilidade	Baixa	**Dano potencial** Média
Ação Preventiva		**Responsável**
Realizar um levantamento completo da infraestrutura existente e garantir que os novos equipamentos sejam compatíveis.		Fornecedor e Gestor do contrato
Ação de Contingência		**Responsável**
Identificada a incompatibilidade durante a implantação ou execução contratual, promover a substituição dos equipamentos incompatíveis por modelos que atendam às especificações técnicas e sejam compatíveis com a infraestrutura existente.		Fornecedor e Gestor do contrato

Risco 4	• **Interrupção da execução ou rescisão do contrato** **Dano:** Descontinuidade dos serviços de suporte técnico e manutenção dos equipamentos; comprometimento dos serviços prestados pelo Contratante.	
Probabilidade	Baixa	**Dano potencial** Alto
Ação Preventiva		**Responsável**

Acompanhar a execução do sserviços aferindo criteriosamente se os requisitos estão sendo cumpridos de acordo com a qualidade exigida, buscando identificar qualquer problema de execução em sua origem para não permitir maiores impactos no contrato.	Fornecedor e Gestor do contrato
Ação de Contingência	**Responsável**
Iniciar novo processo de contratação, utilizando os artefatos de planejamento produzidos, com as atualizações baseadas na infraestrutura e experiência adquirida no processo de gestão.	Fornecedor e Gestor do contrato

Risco 5	• **Atrasos na entrega ou instalação dos equipamentos** **Dano:** Comprometimento da continuidade e da eficiência das atividades administrativas e podendo gerar custos adicionais para a Administração.	
Probabilidade	Média	**Dano potencial** Alto
Ação Preventiva		**Responsável**
Definir prazos claros para entrega e manutenção, além de garantir estoque adequado de peças de reposição.		Fornecedor e Gestor do contrato
Ação de Contingência		**Responsável**
Notificar formalmente a contratada para regularização imediata, exigir a apresentação de um plano de ação com cronograma de recuperação dos prazos.		Fornecedor e Gestor do contrato

RISCOS – FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Risco 6	• **Pagamentos indevidos por serviços parcialmente executado sou não executado** **Dano:** Danos ao erário.	
Probabilidade	Média	**Dano potencial** Alto

Ação Preventiva	Responsável
Estabelecer parâmetros para teste e aceite.	Fornecedor e Fiscal de contrato
Ação de Contingência	**Responsável**
Aplicar glosas e sansões.	Fornecedor e Gestor/Fiscal de contrato.

Risco 7	**Não atendimento dos níveis mínimos de serviços** **Dano:** Não atendimento aos requisitos de serviço; ineficiência e não efetividadeda contratação.	
Probabilidade	Média	**Dano potencial** Alto
Ação Preventiva		**Responsável**
Prever sanções pelo descumprimento dos Níveis Mínimos de Serviços; atuar proativamente e continuamente na aferição da qualidade dos serviços executados intervindo nos desvios de qualidade.		Fornecedor e Fiscal de contrato
Ação de Contingência		**Responsável**
Realizar as intervenções que forem necessárias para o reestabelecimento imediato do atendimento e dos serviços; notificar formalmente a Contratada quando cláusulas do contrato forem descumpridas ou violadas; aplicar glosas e penalidades previstas no instrumento convocatório, de forma a coibir a reincidência.		Fornecedor e Gestor/Fiscal de contrato.

Avaliação Qualitativa dos Riscos

PROBABILIDADE DE RISCOS		
BAIXA	**MODERADA**	**ALTA**
Risco 1		

Risco 2		
Risco 3		
Risco 4		
	Risco 5	
	Risco 6	
	Risco 7	

Canaã dos Carajás – PA, 26 de junho de 2026.

EDIVAN ALMEIDA DE ANDRADE:92304281249

Assinado de forma digital por EDIVAN ALMEIDA DE ANDRADE:92304281249
Dados: 2026.06.26 09:10:11 -03'00'

Edivan Almeida de Andrade
Diretor Administrativo e Financeiro
Portaria–GP n.º 035/2026

ANTONIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO:92714668100

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO:92714668100
Dados: 2026.06.26 09:19:34 -03'00'

Antonio Carlos da Silva Ribeiro
Presidente do IDURB
Portaria – GP nº 689/2026